

**Relatório de Controles Internos e
Compliance
1 semestre 2020**



Atendendo a exigência de emissão anual de relatório de Controles Internos conforme Artigo 3º incisos I, II, III da Resolução 2554/98 do Conselho Monetário Nacional:

“Art. 3º O acompanhamento sistemático das atividades relacionadas com o sistema de controles internos deve ser objeto de relatório anual, contendo:

I - as conclusões dos exames efetuados;

II - as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso;

III - a manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas efetivamente adotadas para saná-las.”

Apresentamos, a seguir, o Relatório de Gerenciamento de Controles Internos e Compliance.

Neste relatório apresentamos as ações de Controles Internos e Compliance ocorridas no período. Esta informação tem como base 1 semestre de 2020.

Relatório de Controles Internos e Compliance	Aprovado em 29.07.2020	Pagina: 2 de 6
--	---------------------------	----------------

1. Introdução

O sistema de Controles Internos tem por finalidade assegurar o funcionamento pleno da instituição, relaciona as premissas básicas correspondentes à responsabilidade, segregação de funções de forma a evitar conflitos de interesses e são baseados na metodologia do COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), que tem os seguintes componentes:

a) **Ambiente de controle:** refere-se à consciência e a cultura de controle. Todos os colaboradores sabem de suas responsabilidades, limites de autoridade, e tem consciência, competência e comprometimento de fazerem o que é correto da maneira correta.

b) **Identificação e Avaliação de Riscos:** corresponde à identificação e análise dos riscos associados ao não cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais e normas regulamentares. No processo de análise de risco, são considerados a probabilidade dos riscos ocorrerem e o impacto nas operações.

c) **Atividades de Controle:** são atividades, que quando executadas, permitem a redução ou administração dos riscos. São de natureza preventiva ou de detecção.

d) **Monitoramento:** consiste na avaliação e acompanhamento sistemático dos controles internos, de forma a verificar se são adequados e efetivos.

e) **Informação e comunicação:** corresponde ao fluxo das informações claro e transparente dentro da organização.

A estrutura baseia-se na manutenção, atualização dos procedimentos e divulgação dos mesmos para toda a estrutura organizacional, assim como no monitoramento do ambiente regulatório (Compliance), o gerenciamento dos riscos Integrados e outros pontos relevantes de controle através de atividade voltadas a mitigação dos diversos riscos as quais a Cooperativa está exposta.

1.1. Principais atividades e eventos – Sistema de controles internos

Com a finalidade de se organizar através das práticas de governança corporativa a cooperativa iniciou em 2018 a reformulação de seus processos, no qual buscamos cada vez mais atender as normas estabelecidas nos órgãos regulamentadores e orientações das Auditorias Cooperativa e Interna.

Destacamos como principais ações internas em 2019, a aprovação da Reforma Estatutária, da Eleição dos Conselhos de Administração e Fiscal, e ampliação da área de admissão do quadro social por parte do Banco Central.

Relatório de Controles Internos e Compliance	Aprovado em 29.07.2020	Pagina: 3 de 6
--	---------------------------	----------------

Ressaltamos a entrega do Relatório de Auditoria Cooperativa data base 2019 e Relatório de Auditoria Interna 2020 1º que estão disponíveis no site da cooperativa, no endereço: <http://credeste.coop.br/auditoria.php>.

O aprimoramento contínuo dos processos e práticas da cooperativa, bem como o monitoramento dos mesmos, é fundamental para resguardar aos dirigentes e demais interessados envolvidos na cooperativa.

1.2. Regimentos, Regulamentos e Políticas Institucionais

O Manual de Controles Internos foi desenvolvido com objetivo de regularizar, unificar e padronizar os controles internos da Cooperativa. Todos os documentos foram devidamente divulgados e comunicados a todos os colaboradores da instituição. Podendo ser acessado a qualquer momento através do link <http://credeste.coop.br/governanca.php>, no site da cooperativa. Sendo sua última revisão aprovada em 29/07/2020 pelo Conselho de Administração com alterações realizadas visando atender orientações da Auditoria Interna.

2. Gestão de Risco Integrado e Gerenciamento de Capital e Liquidez

Foi elaborado à parte o Relatório de Gerenciamento de Risco Integrado, e pode ser acessado através do link <http://www.credeste.coop.br/riscos.php>.

3. Relatório de Ocorrências – BackOffice Jurídico, Canal de Denúncias e Ouvidoria

Ouvidoria – Analisando o ano de 2020, não houve ocorrências pertinente a esta cooperativa. Destamos de forma positiva a certificação do Diretor Responsável pela Ouvidoria. Devido ao desligamento da Conselheira fiscal Leise Campos, quaisquer demandas de ouvidoria serão encaminhadas diretamente ao Diretor responsável.

RDR - Canal de Denúncias – Não foi registrada nenhuma reclamação no primeiro semestre de 2020.

BackOffice Jurídico – Não ocorreram demandas ao Departamento Jurídico no primeiro semestre de 2020.

4. Processos em Atendimento ao Banco Central do Brasil e Receita Federal

Recebido pelo Desuc um ofício solicitando esclarecimentos sobre o parecer da Auditoria Cooperativa 2019. Esclarecemos que este ofício foi encaminhado a todas as cooperativa.

A resposta do Ofício foi elaborada pelo Conselho de Administração em conjunto com Conselho Fiscal e orientação dos Contadores Flavia e Davi Bruske e Auditor Ideraldo.

Relatório de Controles Internos e Compliance	Aprovado em 29.07.2020	Pagina: 4 de 6
--	---------------------------	----------------

Recebido pela D'Agostini responsável pela Auditoria Cooperativa cartas de indagações solicitando respostas direcionadas ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretor responsável pelo Gerenciamento de Risco. Todas as cartas estão sendo elaboradas pelos respectivos responsáveis.

5. Segurança Cibernética e Gerenciamento de Incidentes

Com foco na Política de Segurança Cibernética, após testes e verificações internos, esclarecemos que não foram identificadas falhas nos sistema e processamento de dados no período.

No primeiro semestre de 2020 a cooperativa realizou campanhas de divulgação entre os associados incentivando o acesso ao site <http://credeste.coop.br/index.php>, e suas redes sociais.

Estamos realizando campanhas de marketing com foco na ampliação de acesso às redes sociais bem como facilitar o acesso do associado através do número de contato do Whatsapp, o que refletiu positivamente no aumento de associados e liberação de empréstimos.

O Conselho de Administração aprovou o Plano de Ação e de Respostas a Incidentes, e está disponível no site da cooperativa.

O Controle de Gestão de Segurança Cibernética está ocorrendo mensalmente através de planilhas onde são acompanhados Rotinas, Procedimentos, Controles e Tecnologias, conforme planilha abaixo:

Identif.	Controle de Acesso			Segurança e Tratamento da Informação					Melhoria Contínua	
	Syscoop	Rede Interna	Senha de Arquivos Relevantes	Backup Syscoop (Mídia Externa)	Backup de arquivos armazenados (Word, Excel, PDF, JPG e outros) (Mídia Externa)	Software de Proteção (atualizado) (Por máquina)	Software de aplicativos e uso na rede (atualizado) (por máquina)	Firewall de proteção e controle de tráfego de dados (por máquina)	Controle de acesso a Prestadores de Serviço / Terceiros	Tratamento de Incidentes
Verificação	Troca de senha a cada 180 dias			Mensal	Mensal	Semestral ou sempre que necessário		Quando Necessário	Mensal	Mensal
Resp.	Ger. Administrativa			Ger. Administrativa		Disk Supri		Ger. Administrativa	Cons. Adm	
Janeiro a Junho	Sem alteração			Realizado		Atualizado		Acompanhado acesso.	Nenhum registro	Nenhum registro

Para o segundo semestre, o conselho de administração de acordo com disponibilidade financeira deverá realizar investimentos em sua infraestrutura tecnológica visando à melhoria continua na Segurança Cibernética.

6. Matriz de Controles Internos – Ações e Recomendações

Concluímos que a cooperativa vem desenvolvendo políticas para a devida regularização dos controles internos.

As políticas as quais necessitavam de aprovação da assembleia foram apresentadas em pauta e aprovadas bem como a reforma do Estatuto Social, e eleição dos conselhos de Administração e Fiscal, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25.04.2019.

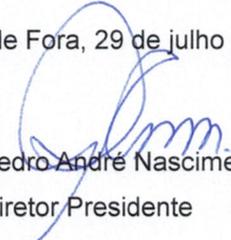
Elaborado e aprovado pelo Conselho de Administração plano de ação para o segundo semestre de 2020 com foco no treinamento de Colaboradores e Dirigentes, para aprimoramento no conhecimento de seus cargos e responsabilidades.

Elaborado e aprovado pelo Conselho de Administração os Planos de Ação correspondentes a: Auditoria Cooperativa, Auditoria Interna, PRSA, Segurança Cibernética e Plano de Metas e Incentivos.

A cooperativa providenciou Banner e caixa de sugestão para deixar nos principais pontos de acesso dos associados, visando uma melhor divulgação da mesma, além da ampliação do Canal Linha Direta com associado, que refletiu positivamente no aumento do quadro social e da carteira de crédito.

A implementação das recomendações descritas nesse relatório contribuirá para o fortalecimento do ambiente de controles internos e conseqüentemente, para o atendimento aos normativos externos e internos, assim como a diminuição dos riscos inerentes.

Juiz de Fora, 29 de julho de 2020.


Pedro André Nascimento Chagas
Diretor Presidente


Adriana Maria Liguori de Oliveira
Diretora Administrativa


Luiz Felipe Fonseca Mendes
Diretor Financeiro


Daiana Campos Rodrigues
Gerente Administrativa